



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Esclarecimento	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5962, DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6119, de 12 de maio de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 167.570,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIVISÃO AGRICULTURA

20.607.0119.1057 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA IRRIGA + RS

3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 61.656,00

Fonte de Recursos: 0701 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.182.0005.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 68.124,00

Fonte de Recursos: 0749 - Outras vinculações de transferências

08.244.0126.2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS E CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 37.790,00

Fonte de Recursos: 0701 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, conforme a seguinte discriminação:

Excesso de arrecadação

Fonte de Recursos

0749 - Outras vinculações de transferências R\$ 68.124,00

0701 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados R\$ 61.656,00

Superávit financeiro

0701 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados R\$ 37.790,00

Art. 4º Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.043 de 30 de novembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e tres dias do mês de maio do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 319, DE 23 DE MAIO DE 2023 - RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para os Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
18350	Maria Elisabete pacífico da Rosa	Auxiliar de Operações	IV

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de maio de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretária Municipal de Administração Substituto

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 43/2023 PROCESSO 1116/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 3 de 3

de Pregão Presencial por Videoconferência nº 43/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização para eventos com trio elétrico**, vem por meio deste **ESCLARECER a forma de cálculo dos valores por módulo, conforme documento anexo**. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do certame para o dia **25 de maio, às 9h**, nos termos do art. 4º V da Lei 10.520/2002. Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 23 de maio de 2023**. Marau, 23 de maio de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação. Prefeitura Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 125/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Enfermeiro**.

ENFERMEIRO - 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
2º	Maria Eliana Bernardi	30/07/1964

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 126/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
88	Tilda Aparecida B de Oliveira	05/04/1988

PROFESSOR GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Nascimento
5	Viviane Silveira Urtassum	26/07/1976

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
67	Veleidia Salette Rodrigues Soranço	16/11/1988

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau